

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2370

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 033/2026,

em 24 de março de 2026.

Autoriza o pagamento de diárias, por motivo de viagem do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, Presidente da Câmara Municipal, para realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB no período de 25 a 28 de março de 2026 e participar do 8º congresso Regional de Gestores Públicos, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre o fortalecimento da gestão pública e a produtividade legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Paulo Henrique Silva de Carvalho
Secretário Geral

Publicado por:
JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 72238304